

FACULDADE DE MEDICINA

Edital FM nº 11/2018
CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, convoca a candidata ANA ROSA BRAZ FIGUEIREDO DA SILVEIRA COSTA a comparecer ao Centro de Serviço Compartilhado em Recursos Humanos do Quadrilátero da Saúde, sito à Avenida Doutor Arnaldo, 455, Cerqueira César, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação como Professor Contratado III (Professor Doutor), conforme Edital ATAC/FM/032/2018 de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E de 05/05/2018, e Edital ATAC/FM/075/2018 Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 01/08/2018.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N.045/2018/FOB(ATAc)
O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos no Edital 030/2018/FOB(ATAc) de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de cargo de Professor Doutor no Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, visando atender as necessidades do Curso de Medicina da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, publicado no DOE de 12/05/18 e retificado em 23/05/2018, declarando encerrado o respectivo Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP nº 028/2018
EDITAL Nº 06/2018 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, com base no disposto no Edital nº 01/2018 – Concurso Público UNICAMP nº 28/2018, relativo ao Concurso Público para a função autárquica de Procurador de Universidade Assistente - Nível I, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada em 05 de agosto de 2018.

1. Dos Recursos
1.1. O recurso contra o gabarito deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora. o candidato poderá protocolar recurso no período das 8 horas de 08.08.2018 às 20 horas de 09.08.2018, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
2. Do Gabarito:
1 - C - 2 - A - 3 - D - 4 - E - 5 - A - 6 - B - 7 - B - 8 - C - 9 - E - 10 - D - 11 - D - 12 - C - 13 - B - 14 - A - 15 - E - 16 - D - 17 - B - 18 - A - 19 - D - 20 - C - 21 - B - 22 - E - 23 - D - 24 - A - 25 - C - 26 - B - 27 - E - 28 - C - 29 - D - 30 - A - 31 - C - 32 - B - 33 - D - 34 - E - 35 - A - 36 - C - 37 - C - 38 - A - 39 - D - 40 - E - 41 - E - 42 - D - 43 - B - 44 - D - 45 - B - 46 - A - 47 - C - 48 - E - 49 - A - 50 - C - 51 - A - 52 - C - 53 - D - 54 - C - 55 - A - 56 - E - 57 - A - 58 - D - 59 - C - 60 - B - 61 - B - 62 - E - 63 - C - 64 - D - 65 - E - 66 - A - 67 - C - 68 - B - 69 - D - 70 - A - 71 - E - 72 - D - 73 - A - 74 - E - 75 - C - 76 - A - 77 - C - 78 - E - 79 - C - 80 - E
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL
A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geografia, na disciplina GF-702 – Meio Ambiente Urbano, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.
INSTRUÇÕES
I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Seção Administrativa, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.
1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.
1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
b. Título de Doutor;
c. Cédula de Identidade;
d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; e
e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:
f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.
1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.
1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que

será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
III - DAS PROVAS
3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos; (peso 1)
II. Prova Didática; (peso 1)
III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades. (peso 1)
3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.
3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
c. Títulos universitários; e
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.
3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.
3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.
3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.
IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.
4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.
V - DO RECURSO
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.
VI – DA LEGISLAÇÃO
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU e Deliberação CONSU-A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Edital nº 26/2018-DTAd-FCF/CAr. – CONVOCAÇÃO
O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 – Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias:
1 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia, Farmácia-Bioquímica ou Farmácia Industrial, bem como comprovante do título de doutor em Ciências Farmacêuticas, Fármacos e Medicamentos ou equivalente;
4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;
7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);
8 – 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado.
O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no Concurso.
DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL FCF/CAr:
Departamento de Fármacos e Medicamentos – 1ª - Farmacotécnica – Andréia Bagliotti Meneguín – 41.574.417-9 – 22/2018.
(Processo 323/2018-FCF/CAr)

Instituto de Química

EDITAL 25/2018-STDARH-IQ-CAr
CONVOCAÇÃO
O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, por prazo determinado de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Cálculo de Reatores I", e "Fenômenos de Transporte III", junto ao Departamento de Bioquímica e Tecnologia Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sito na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos Editais de Abertura de Inscrições nºs 21/2018 e 22/2018-IQ/CAr, munida de:
-Cédula de Identidade;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
-Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
-Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino)
-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
-3 fotos 3x4 recentes e iguais;
-Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;
-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
-Comprovante de graduação em curso de nível superior em Engenharia e comprovante do título de Mestre, e desenvolvido projeto de mestrado em temática relacionada à área de Engenharia Química e/ou áreas afins, de acordo com o item 3.1 do Edital.
-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício)
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.
CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG
1º - PATRÍCIA APARECIDA SANTIAGO – 24.533.466-X (Proc. IQ/CAr 344/2018)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas
EDITAL 33/2018-STDARH-FCA-CB
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas – Unesp – Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina: Silvicultura, junto ao Departamento de Ciência Florestal da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu (Edital 29/2018-STDARH-FCA - Abertura de Inscrições), para as provas que serão realizadas a partir de 13/8/2018, com início às 8 h 30 min, na Sala de Reuniões do Departamento de Ciência Florestal da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp – Câmpus de Botucatu, situada na Fazenda Experimental Lageado - Avenida Universitária, 3780, Altos do Paraíso, no município de Botucatu - SP. O não comparecimento do candidato às 8 h 30 min do dia 13/8/2018, implicará na desistência de sua participação do Concurso Público. (Processo 864/2018-FCA-CB).

Candidatos convocados: Nº de inscrição – Nome – RG:
1 - Guilherme Correa Sereghetti - 40.967.568-4;
2 - Rodrigo Petrongari Tonin - 44.814.266-1;
3 - Elaine Cristina Leonello - 40.071.778-5;
4 - André Stefanini Jim - 29.489.477-9;
5 - Glauca Uesugi - 34.294.477-0;
6 - Meire Cristina Andrade Cassimiro da Silva - 63.050.170-1;
7 - Richardson Barbosa Gomes da Silva - 40.097.741-2.

CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 016/2018-DTAd – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, devidamente inscritos no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2018, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação trabalhista complementar, no conjunto de disciplinas "SUINOCULTURA; BIOCLIMATOLOGIA ZOOTÉCNICA", junto à Coordenadoria de Curso de Zootecnia, objeto do Edital nº 013/2018-FCAT, publicado no DOE de 07/07/2018, na seguinte conformidade:
Local: UNESP – CÂMPUS DE DRACENA
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), Km 651 – Dracena/SP
Nº Inscrição – Nome – RG
01/2018 - LEONARDO HENRIQUE ZANETTI - 40.099.821-X
02/2018 - DANILO ALVES MARÇAL - 1194823
03/2018 - DANIELE ARAUJO PEREIRA - 35.038.948-2
04/2018 - CAMILA FERNANDES DOMINGUES DUARTE - 1235834
05/2018 - TÁSSIA SOUZA BERTIPAGLIA - 40.066.666-2
1) Sorteio do tema para as Provas Didáticas
Data: 13/08/2018 – Horário: 09h00
Local: Auditório da Biblioteca
2) Realização das Provas Didáticas
Data: 14/08/2018 – Horários: estabelecidos no dia anterior.
Local: Auditório da Biblioteca
Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identificação nos locais, datas e horários previstos para a realização do Sorteio do Tema e para a realização das Provas Didáticas.
Todo o material a ser utilizado pelos candidatos nas Provas Didáticas deverá ser entregue à Banca Examinadora no dia de sua realização, em horário estabelecido pela comissão no dia anterior (sorteio).
O candidato que não comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos será excluído do concurso, independentemente do motivo alegado.
(Processo nº 264/18-FCAT).

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia
DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE 06-08-2018 HOMOLOGANDO, o Concurso Público, referente ao Edital de Abertura de Inscrições nº 89/2018-FEG/CTIG, publicado no DOE de 03/07/2018, objetivando a admissão, em caráter temporário, para ministrar as aulas que surgirem disponíveis (livres ou em substituição), durante o ano letivo de 2018, "TELECOMUNICAÇÕES; LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES; TELEPROCESSAMENTO DE SINAIS". (Processo 785/2017-FEG)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 99/2018-STDARH - CONVOCAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho Nº 74-2018-RUNESP de 10/07/2018, publicado em 12/07/2018 no Diário Oficial, CONVOCA a candidatos inscritos no concurso público para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, no período letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia da UNESP – Câmpus de Ilha Solteira, no conjunto de disciplinas: "Introdução à Ciência da Computação", "Processamento de Dados", "Estatística", "Bioinformática" e "Bioestatística" - Edital 92/2018-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 14-08-2018 e 15-08-2018, com início às 8 horas do primeiro dia, na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática, sito à Rua Rio de Janeiro, 266 - Centro - Ilha Solteira - SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: - comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; - não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc.1600/2018-CISA).
Ordem de inscrição - Nome do Candidato - R.G.
1 – DANIELA CABRAL DE OLIVEIRA – 4255897 SSP/GO
2 – MARCO HENRIQUE DE ALMEIDA INÁCIO – 7.336.728-2 SSP/SP
3 – FLÁVIO HIOCHIO SATO – 18.890.150-4 SSP/SP
4 – DANIEL HENRIQUE DE SOUSA OBATA – 34.106.022-7 SSP/SP
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
Comunicado
A Congregação na reunião ordinária realizada dia 31-07-2018, homologou o resultado final do concurso público de títulos e provas para obtenção de título de Livre-Docente em Eletromagnetismo, na disciplina "Eletromagnetismo", junto ao Departamento de Física e Química. A classificação final do concurso foi publicada no D.O. de 21-07-2018 - Edital 5-2018-DTA. (Proc. 356-2018)
FACULDADE DE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 100/2018-STDARH
Acham-se abertas, nos termos do Despacho Nº 387/2017-PRO-PEG de 14/12/2017, publicado em 15/12/2017 e com base na Resolução UNESP nº 29/2015, alterada pela Resolução UNESP nº 81/2017, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Nutrição Animal", "Nutrição e Alimentação de Ruminantes", "Bovinocultura de Leite" e "Bovinocultura de Corte", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira.
O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.
1. DA REMUNERAÇÃO:
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 (doze) horas semanais.
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 08/08/2018 a 14/08/2018 no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Seção Técnica de Comunicações, à Avenida Brasil Centro, nº 56, Ilha Solteira – SP.
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.
3. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;
3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.
3.3. Não registrar antecedentes criminais.
3.4. Estar com o CPF regularizado.
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:
4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;
4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).
4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), efetuado na Seção Técnica de Finanças no Horário das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas;
4.3. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 1 via, sendo devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.
4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.
4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.
Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição